ATO DO PRESIDENTE Nº 02, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Publicado no Átrio da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Em 15/04/2026
Servidor Responsável

= DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2026(terça-feira) é feriado nacional, em Comemoração ao Dia de Tiradentes.

CONSIDERANDO que os pontos facultativos visam regular as atividades administrativas, conferindo aos munícipes e servidores à necessária organização dos serviços públicos, sem prejudicar a sua essencial continuidade;

DECRETA :

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).**

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 15 de abril de 2026.

Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE

Publicado no mural desta Casa de Lei em 15 de abril de 2026 e arquivado em pasta própria.